ID: CBD77E8E8AEA4

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 26 , DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.382

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$340.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **340.000,00**

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

199	12.365.0026.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	260.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

257	10.301.0003.2053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	80.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	REC PROPRIOS FUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

183	12.361.0005.2077.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-309.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

185	12.361.0005.2077.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-31.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-340.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 26 , DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.382

NATANAEL SALES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
277.027.418-05

ID: 629D7CCE39DB4

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2023/PE

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: ENGIPEC COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 04.445.428/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: R$ 234.747,67 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/052023.

Tanque do Piauí (PI), 12 de maio 2023.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: 46A470D7FD7D4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE 05 DE MAIO.

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE A JOÃO MÁDISON NOGUEIRA, DEPUTADO ESTADUAL."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2023, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, a João Mádison Nogueira, Deputado Estadual no estado do Piauí.
Parágrafo Único. A comenda de que trata o caput, presta-se em notório reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado à população em geral no Estado do Piauí, exercendo suas funções de Deputado Estadual com dedicação e comprometimento, zelando pela melhoria da qualidade de vida da população piauiense, entre outras funções imprescindíveis à sociedade, buscando promover o bem a todos.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores de Angical do Piauí, 05 de maio de 2023.

Genilson Gomes de Sousa
(Vereador-Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br